



RESOLUÇÃO Nº 006/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009085/2013-15 e o que ficou decidido em sua 94ª reunião de 09-01-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **REFERENDAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas unidades curriculares “Economia do setor público e Macroeconomia II”, que foi aprovada *ad referendum*, em 26-12-2013, pelo Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, justificada pelo fato que algumas áreas do conhecimento em Economia se desenvolveram recentemente com a ampliação de Programas de Pós-graduação e recentes concursos realizados na área nesta Universidade não houveram candidatos inscritos com o título de Doutor, o que demonstra o reduzido número de profissionais com esta titulação na região.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-01-2014